



Número do Processo

005029/2022

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DO CURSO INTITULADO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**INTERESSADOS**

COTEC - COORDENADORIA TÉCNICA

**PROCESSOS ANEXADOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**COMUNICAÇÃO  
INTERNA**

ORIGEM:	<b>COORDENADORIA TÉCNICA</b>	
DESTINO:	<b>SGP</b>	
DATA:	29/3/2022	

Senhora Secretária,

Consulto-lhe acerca da possibilidade de contratação do curso, cuja temática é AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ministrado pelo Prof. Afonso, na modalidade “on line”.

Justifica tal postulação, as constantes alterações legislativas, bem como a renovação no quadro de servidores no âmbito da SENOP.

Silvana de Aguiar Pontes Bomfim  
Coordenadora Técnica



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052193/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/03/2022 11:25:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Março de 2022.



À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

De acordo.

Para providências.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052729/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/03/2022 19:01:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Abril de 2022.



À

**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Para informar lacunas de competência na temática da capacitação solicitada.

**FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062106/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 12/04/2022 09:12:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Abril de 2022.



À  
**COORDENADORIA TÉCNICA**

Para informar quais unidades e/ou servidores(as) devem participar do curso solicitado.

Atenciosamente,

**SORAYA VIEIRA NEVES**  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 063149/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>SORAYA VIEIRA NEVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/04/2022 08:16:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 19 de Abril de 2022.



À

**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

seguir trâmite.

Em atenção a manifestação doc. PAD nº 63149/2022, sugiro a participação de servidores da SENOP, SEAPE, SCI, SEPAG, SEREF bem como do gabinete da COTEC.

**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065511/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 14:00:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 5.029/2022

20.04.2022

**INFORMAÇÃO Nº 17/2022**

Trata-se de solicitação da **Coordenadoria Técnica – COTEC** para contratação do Curso Online “Averbação de Tempo de Contribuição” destinado as(aos) servidoras(es) lotados(as) na SENOP, SEAPE, SCI, SEPAG, SEREF e COTEC, conforme doc. nº 65.511/2022.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente. Apenas os(as) servidores(as) abaixo listado, dentre os lotados nas unidades acima informadas, possuíam competências correlacionadas ao tema no último ciclo de avaliação.

<b>Servidor(a) que possui competência correlacionada mapeada</b>	<b>Competência correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do Curso</b>	<b>Lacuna de competência</b>
INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	Normas Sobre Averbação	Não foi avaliada com lacuna
SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM	Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição	Não foi avaliada com lacuna
KATIA REGIA DAVID NUNES RODRIGUES	Normas Sobre Averbação	Foi avaliada com lacuna
PAULO SERGIO TEIXEIRA QUINTINO	Normas Sobre Averbação	Não foi avaliado com lacuna
VINICIUS VIEIRA DE LIMA	Normas Sobre Averbação	Foi avaliado com lacuna

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Diante do exposto, considerando que alguns servidores(as) indicados(as) não apresentam lacunas nas competências relacionadas ao curso, sugerimos encaminhamento à COTEC para apresentação de justificativa buscando oportunizar a capacitação inclusive aos(as) servidores(as) que não apresentam lacunas da última avaliação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Soraya Vieira Neves**

Seção de Desenvolvimento Organizacional

*(assinado eletronicamente)*

**Rosaly Freire Rabelo**

Seção de Desenvolvimento Organizacional



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066067/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SORAYA VIEIRA NEVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 09:48:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ROSALY FREIRE RABELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 11:19:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Carta Proposta nº 36, de 19 de abril de 2022.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Chefe da Seção de Capacitação do **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE**.

Sr<sup>a</sup> Chefe,

Apresentamos, em anexo, conteúdo programático e proposta de preços para a realização do **"CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019 -"**.

Referido Curso está atualizado conforme as últimas inovações legais, mormente em face da EC nº 103/2019 e das Leis nº 10.887/2004, nº 11.907/2009, nº 12.269/2010, nº 13.135/2015, nº 13.328/2016, nº 13.370/2016 e Lei nº 13.846/2019, Portaria MPS nº 154/2008 e ON MPS nº 002/2009, bem assim das Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015 e tem proposta de Instrutoria de profissional conceituado no mercado, conforme *curriculum vitae* resumido que acompanha a presente, já tendo o mesmo, inclusive, ministrado Cursos junto ao STF, STM, TSE, TRE/SC, TRE/PR, TRE/MG, TRE/RJ, TRE/ES, TRE/SP, TRE/DF, TRE/GO, TRE/MT, TRE/MA, TRE/PI, TRE/CE, TRE/RN, TRE/PE, TRE/SE, TRE/BA, TRE/AC, TRE/RO, TRE/PA, TRE/TO, MPM/DF, MPF/RO, TRF3, TRF4, TRF1, JF/RO, JF/CE, JF/MT, JF/MG, JF/AC, JF/DF, JF/SC, JF/PR, JF/RS, JF/RN, JF/TO e diversos outros órgãos e turmas abertas.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para a prestação de qualquer informação adicional, ressaltando que a validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

THIAGO HIPÓLITO MIGLIARD



## 1. CARACTERIZAÇÃO: TÍTULO

**“CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**  
**– Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018,**  
**393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019 -.”**

**Instituição:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

**Justificativa:** proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão e manutenção de benefícios sociais inerentes aos servidores públicos, em especial a averbação do tempo de serviço e/ou de contribuição.

**Instrutor:** José Afonso Pires Ferreira Júnior.

**Caracterização da Turma:** Servidores públicos lotados e em exercício no **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE**, que atuam na área de Recursos Humanos, Pagamento, Controle Interno e Assessoria Jurídica, técnicos de recursos humanos, assessores, etc.

**CARGA HORÁRIA:** 16 horas/aula - 4 horas/aula por dia - TELEPRESENCIAL.

### I – EMENTA

Capacitação de servidores voltada para as atividades de Recursos Humanos e Controle Interno, com ênfase no entendimento das inovações introduzidas pela Emendas Constitucionais nºs 103/2019, 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015, Lei nº 10.887/2004, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 11.907/2009 e Lei nº 12.269/2010, Portaria MPS nº 154/2008 e ON MPS nº 02/2009, rotinas e fases e no intuito de dotá-los dos conhecimentos necessários para que possam atuar em consonância com a legislação em vigor, de forma eficiente e eficaz. Atualização nos principais ramos do Direito Administrativo e Constitucional, permitindo acesso e conhecimento da legislação constitucional e infraconstitucional acerca da matéria, bem assim da doutrina e jurisprudência atualizadas.



## II - OBJETIVOS GERAIS

- Proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis ao conhecimento dos princípios básicos da Administração Pública, em especial no tocante à averbação de tempo de serviço e de contribuição inerentes aos servidores públicos e suas implicações para efeitos de vida funcional/direitos e aposentadoria.
- Prevenir a declaração de negativa de registro de atos de aposentadorias e pensões, decorrentes de falhas procedimentais cometidas pelos servidores que atuam na área de concessão das mesmas;
- Ampliar a capacidade de diagnóstico e solução de problemas ocorrentes na área de Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição;
- Proporcionar a compreensão dos direitos e deveres do administrado e do administrador nos processos administrativos de Aposentadorias e Pensões, bem assim a aplicação dos princípios constitucionais explícitos e implícitos.
- Desenvolver institucionalmente a racionalização, a padronização e a uniformização dos procedimentos adotados na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição;
- Garantir maior celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre o pedido e a concessão, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelo TCU.

## III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- formação de quadro técnico especializado voltado especificamente para a averbação de tempo de serviço/contribuição de servidores públicos;
- desenvolvimento institucional, mormente no tocante à racionalização, padronização e uniformização dos procedimentos adotados no trato da matéria administrativa na área de averbação de tempo de serviço/contribuição;
- capacitar os participantes do curso a atuarem, com conhecimento teórico e desenvoltura, como servidores responsáveis pelo reconhecimento da averbação de tempo de serviço/contribuição;
- garantir maior celeridade na atuação da instituição no trato dos processos envolvendo averbação de tempo de serviço/contribuição.

Com o estudo das inovações legislativas ocorridas na área de averbação de tempo de serviço/contribuição, permite-se que o treinando aplique os conhecimentos teóricos na prática do relacionamento entre o órgão e seus servidores.

Por fim, o curso confere ao treinando a capacidade de conhecimento dos conceitos básicos e fundamentais relacionados com averbação de tempo de serviço/contribuição.



## **IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **- AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**

#### **- Regime Previdenciário do Servidor Público Federal**

Conceitos, aposentadoria, pensões; Alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20/98. Comparaçao, distinção e diferenciação entre os sistemas (pré e pós emendas); Alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/2003: Questões polêmicas, principais mudanças e reflexos na administração pública; Alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 47/2005: Questões polêmicas, principais mudanças e reflexos na administração pública; Situação atual. Reflexos da EC nº 103/2019. **Orientação no preenchimento da CTC. Dúvidas genéricas.**

#### **- Tempo de Serviço**

Exercício, critérios de apuração, considerado efetivo exercício: ausências; afastamentos; licenças e interdições, para aposentadoria e disponibilidade; Para todos os efeitos; Especial em dobro ou acrescido de um terço para aposentadoria; Não computável, impedimentos Compulsórios.

#### **- Tempo de Contribuição**

Critérios de apuração; Tempo de contribuição fictício; Contagem de tempo ficto; Cálculo do tempo de contribuição; Regras da portaria MPS nº 154/2008, alterada pelas Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018 e 393, de 31/08/2018.

#### **- Averbação de Tempo para fins de Aposentadoria**

Tempo de serviço, tempo serviço considerado, serviço fictício, contribuição, Tempo de contribuição considerado; Tempo de contribuição fictício; Tempo de efetivo exercício no serviço público; Tempo de efetivo exercício no cargo efetivo; Tempo de efetivo exercício na carreira.



## VI – INSTRUTORIA

### **PROFESSOR E CONSULTOR - JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR PERFIL:**

**Bacharel em Direito**  
**Pós-Graduando em Direito Administrativo e Processo Administrativo – UCAM/RJ**  
**Pós-Graduado em Direito Público**  
**Pós-Graduando em Direito Previdenciário**

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Instrutor com experiência de mais de 33 anos nas áreas de Recursos Humanos (Lei nº 8.112/90, Aposentadorias, Pensões, Código de Ética, etc), Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, instrutor de diversos cursos da área junto a órgãos federais (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral/TSE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/DF, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/GO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/BA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/TO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/BA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/SE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MS, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MG, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PI, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/ES, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR, Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Distrito Federal – JF/DF, Justiça Federal do Acre – JF/AC, Justiça Federal de Minas Gerais – JF/MG, Justiça Federal de Rondônia – JF/RO, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/SC, Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JF/RN, Justiça Federal do Rio Grande do Sul – JF/RS, Justiça Federal de Mato Grosso – JF/MT, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/CE, Ministério Público Militar – MPM/DF, Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal – PR/MPF/RO, INSS, Caixa Econômica Federal/CEF e outros.



## VII – PROCEDIMENTOS

O Curso será ministrado com a adoção dos seguintes procedimentos: aulas expositivo-dialógicas, quadros comparativos, debates e adoção de textos complementares, com exemplos práticos relacionados à averbação de tempo de serviço e/ou de contribuição, **ministrado na modalidade TELEPRESENCIAL.**

## VIII – RECURSOS

Serão adotados os seguintes recursos: quadro branco **MÉDIO/GRANDE**, computador, datashow, a serem fornecidos pela **Contratada**.

## IX - INVESTIMENTO

**HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD**

**CNPJ 07.305-943/0001-71**

**Inscrição Estadual - CF/DF 07.465.019/001-04**

O montante do investimento para a realização do “**CURSO DE AVERBACÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF n°s 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei n° 13.846/2019 –.**”, **ministrado na modalidade telepresencial**, com carga horária de 16 horas/aula, para até 20 (vinte) treinandos, é de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais), estando incluído no preço ofertado o treinamento para até 20 (vinte) servidores, Apostilas on-line (20), Certificados de Conclusão (20) e CD-ROM/DOWNLOAD (20), as despesas com Instrutor, aluguel de estúdio, equipamentos, equipe de filmagem, taxas, contribuições e impostos. Após o término do curso, as aulas ficarão disponíveis por mais 5 (cinco) dias úteis, para consulta dos alunos. Fica vedada a utilização de qualquer imagem, vídeo, símbolo, logotipo e/ou gravação, sem expressa autorização da Contratada e do Instrutor, nos termos da Lei nº 9.610/1998 c/c artigo 20 do Código Civil Brasileiro - CCB.



**Dados Bancários - Banco do Brasil – Agência 3598-X conta-corrente nº 112.430-7.**  
Forma de pagamento: Nota de Empenho.

## **X - Data/horário**

Período: 23 a 26/05/2022. Horário: 08:00/12:00hs. Data e horário definidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE em conjunto com o Instrutor.

## **XI - Material de apoio**

O local de realização do curso, a ser fornecido pela Contratada, deverá estar equipado com computador, gerador eletrônico de imagem, quadro branco de tamanho **MÉDIO/GRANDE, cabendo a cada aluno acessar o link que será fornecido pela Contratada, com micro, Notebook ou smartphone próprios, onde encontrará as apostilas para impressão ou uso virtual, bem assim o CD-ROM para download, contendo toda a jurisprudência, leis e demais material do curso.**

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos, como especificações técnicas mínimas, um computador/notebook com Processador i3, 3Ghz, Dual Core, 4Gb RAM, Internet de 5mbps (de preferência por cabo), browser Google Chrome, preferencialmente, com banda ideal de Inbound de 3 mbps. **IMPORTANTE:** Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

## **XII - Declaração de exclusividade:**

O docente atuará com exclusividade pela empresa **HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** para ministrar o “**CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO/CONTRIBUICÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019**”, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: n.º 49/2022

22 de abril de 2022  
PAD nº 5029/2022

**Prezadas(os) Secretárias(os), Coordenadoras(es) e Chefes de Seção,**

Cuida-se de procedimento originado pela Coordenadoria Técnica (COTEC) requerendo a contratação de curso na temática “**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**”, ministrado pelo Prof. Afonso, na modalidade ‘on line’’. Em contato com a empresa Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, foi apresentada proposta para ministrar o “**CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019**”, na modalidade telepresencial, com carga horária de 16 h/a, para até 20 servidores, conforme proposta presente no DOC nº 67219/2022.

Por tratar-se de matéria que, s.m.j., afeta várias unidades do Tribunal, encaminhamos para a devida **análise e indicação de servidores até 26/04/2022**.

Tal é a proposta de contratação, em suma:

<b>Evento</b>	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019
<b>Conteúdo Programático</b>	DOC nº 67219/2022
<b>Público-alvo</b>	Até 20 servidores
<b>Carga horária</b>	16 h/a
<b>Metodologia</b>	On line (aulas ao vivo/telepresenciais)
<b>Período de Realização</b>	23 a 26/05/2022
<b>Horário</b>	8h às 12h

*Respeitosamente,*

(assinado eletronicamente)

**Francisco Ednardo Carneiro de Almeida**  
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

**Alaise Azevedo Rodrigues Mota**  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2022 09:59:27

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067288/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 09:59:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 13:40:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.

Ciente.



Considerando o tema do curso, esta unidade não possui interesse nas vagas disponibilizadas, podendo ser ofertadas a unidades que trabalham diretamente com a matéria.

**RAFAEL VERAS PAZ**  
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067475/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 11:06:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 Ciente.

Considerando o tema do curso, esta unidade não possui interesse nas vagas.

Fortaleza, 22 de Abril de 2022.

 **PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067484/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 11:12:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.

Ciente.



Solicito a participação dos seguintes servidores:

**JOSÉ HERMÍNIO PINHO NETO (COGES)**

**EMANUEL HERMANO BASTOS (SAGEP)**

Atenciosamente,

**JOSE HERMINIO PINHO NETO**

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067503/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HERMINIO PINHO NETO</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 11:20:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.



De ordem da Assessora-Chefe, indico a participação dos seguintes servidores desta unidade:

Ana Meire Vasconcelos Barros

José Alexandre Lopes Pinheiro

José Elton Rodrigues Arruda

**RAFAELA GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA**  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067607/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>RAFAELA GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 12:10:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.



Ciente.

Não há interesse por parte desta Unidade.

**MARCELO PARENTE FALCÃO**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E REQUISIÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067823/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARCELO PARENTE FALCAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 13:16:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022



Consulta acerca da possibilidade de ser mantida a data, anteriormente acordada com o prof. Afonso, de realização do evento ou seja de 20/6 a 24/6, em razão de férias de servidores.

**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067870/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 13:32:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.

Ciente.



Não há proveito da capacitação nesta unidade.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068034/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 22/04/2022 14:46:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.



Solicito a participação de uma servidora desta Coordenadoria, preferencialmente a titular da unidade.

**SABRINA D HENRIQUE PIERRE**  
COORDENADORIA DE PESSOAL



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068702/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>SABRINA D HENRIQUE PIERRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 10:51:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.

Ciente.



Esta Seção de Registros Funcionais e Benefícios - SEREF indica os servidores abaixo relacionados:

- ABELARDO MOREIRA FERREIRA;
- MARIA DO SOCORRO MÁXIMO e
- VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO.

**ABELARDO MOREIRA FERREIRA**  
**SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS E BENEFÍCIOS**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068952/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ABELARDO MOREIRA FERREIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 12:19:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.



Em reforço ao despacho da COTEC (doc. PAD n.º 67870/2022), consulto acerca da possibilidade de ser mantida a data, anteriormente acordada com o prof. Afonso, de realização do evento ou seja de 20/6 a 24/6, em razão de férias de servidores desta unidade.

**INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA**  
**SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068986/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 12:34:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.

Ciente.



Informo que no âmbito da SGP/GAGEP, não há necessidade de indicação de servidores para o curso em questão.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069209/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 17:05:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.

Ciente.



Considerando o tema do curso, esta unidade não possui interesse nas vagas disponibilizadas.

**LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO**  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069210/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 14:08:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.

Ciente.



Considerando o tema do curso, esta unidade não possui interesse nas vagas disponibilizadas

**ANA VERUSKA CYSNE DE GIRAO COELHO**  
**SEÇÃO DE PAGAMENTO**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069340/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANA VERUSKA CYSNE DE GIRAO COELHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 15:54:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Abril de 2022.



Informa-se o interesse deste subscrevente e da servidora Cristiane Nogueira Chaves de Abreu em participar de referido curso.

**ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA**  
**SEÇÃO DE CÁLCULOS E INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069656/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2022 09:33:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Abril de 2022.

R.h.



Reporto interesse na participação do curso de 01 servidor da SAMED: Kleirton Ibiapina Alves

**KLEIRTON IBIAPINA ALVES**  
**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070528/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>KLEIRTON IBIAPINA ALVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2022 18:20:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Abril de 2022.



Ciente, tendo sido informado servidores lotados na COGES/SCI, para a participação do treinamento.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070901/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 10:52:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 22 de Abril de 2022.

De ordem da Assessora-Chefe, em complemento ao documento PAD nº 67.607/2022, indico a participação do servidor Márcio Alexandre Araújo Ferreira.

RAFAELA GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA



Carta Proposta nº 39, de 28 de abril de 2022.

Ilmo Sr. Chefe da Seção de Capacitação do **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE**.

Sr. Chefe,

Apresentamos, em anexo, conteúdo programático e proposta de preços para a realização do **"CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019 -"**.

Referido Curso está atualizado conforme as últimas inovações legais, mormente em face da EC nº 103/2019 e das Leis nº 10.887/2004, nº 11.907/2009, nº 12.269/2010, nº 13.135/2015, nº 13.328/2016, nº 13.370/2016 e Lei nº 13.846/2019, Portaria MPS nº 154/2008 e ON MPS nº 002/2009, bem assim das Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015 e tem proposta de Instrutoria de profissional conceituado no mercado, conforme *curriculum vitae* resumido que acompanha a presente, já tendo o mesmo, inclusive, ministrado Cursos junto ao STF, STM, TSE, TRE/SC, TRE/PR, TRE/MG, TRE/RJ, TRE/ES, TRE/SP, TRE/DF, TRE/GO, TRE/MT, TRE/MA, TRE/PI, TRE/CE, TRE/RN, TRE/PE, TRE/SE, TRE/BA, TRE/AC, TRE/RO, TRE/PA, TRE/TO, MPM/DF, MPF/RO, TRF3, TRF4, TRF1, JF/RO, JF/CE, JF/MT, JF/MG, JF/AC, JF/DF, JF/SC, JF/PR, JF/RS, JF/RN, JF/TO e diversos outros órgãos e turmas abertas.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para a prestação de qualquer informação adicional, ressaltando que a validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

THIAGO HIPÓLITO MIGLIARD



## 1. CARACTERIZAÇÃO: TÍTULO

**“CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**  
**– Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018,**  
**393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019 -.”**

**Instituição:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

**Justificativa:** proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão e manutenção de benefícios sociais inerentes aos servidores públicos, em especial a averbação do tempo de serviço e/ou de contribuição.

**Instrutor:** José Afonso Pires Ferreira Júnior.

**Caracterização da Turma:** Servidores públicos lotados e em exercício no **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE**, que atuam na área de Recursos Humanos, Pagamento, Controle Interno e Assessoria Jurídica, técnicos de recursos humanos, assessores, etc.

**CARGA HORÁRIA:** 16 horas/aula - 4 horas/aula por dia - TELEPRESENCIAL.

### I – EMENTA

Capacitação de servidores voltada para as atividades de Recursos Humanos e Controle Interno, com ênfase no entendimento das inovações introduzidas pela Emendas Constitucionais nºs 103/2019, 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015, Lei nº 10.887/2004, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 11.907/2009 e Lei nº 12.269/2010, Portaria MPS nº 154/2008 e ON MPS nº 02/2009, rotinas e fases e no intuito de dotá-los dos conhecimentos necessários para que possam atuar em consonância com a legislação em vigor, de forma eficiente e eficaz. Atualização nos principais ramos do Direito Administrativo e Constitucional, permitindo acesso e conhecimento da legislação constitucional e infraconstitucional acerca da matéria, bem assim da doutrina e jurisprudência atualizadas.



## II - OBJETIVOS GERAIS

- Proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis ao conhecimento dos princípios básicos da Administração Pública, em especial no tocante à averbação de tempo de serviço e de contribuição inerentes aos servidores públicos e suas implicações para efeitos de vida funcional/direitos e aposentadoria.
- Prevenir a declaração de negativa de registro de atos de aposentadorias e pensões, decorrentes de falhas procedimentais cometidas pelos servidores que atuam na área de concessão das mesmas;
- Ampliar a capacidade de diagnóstico e solução de problemas ocorrentes na área de Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição;
- Proporcionar a compreensão dos direitos e deveres do administrado e do administrador nos processos administrativos de Aposentadorias e Pensões, bem assim a aplicação dos princípios constitucionais explícitos e implícitos.
- Desenvolver institucionalmente a racionalização, a padronização e a uniformização dos procedimentos adotados na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição;
- Garantir maior celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre o pedido e a concessão, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelo TCU.

## III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- formação de quadro técnico especializado voltado especificamente para a averbação de tempo de serviço/contribuição de servidores públicos;
- desenvolvimento institucional, mormente no tocante à racionalização, padronização e uniformização dos procedimentos adotados no trato da matéria administrativa na área de averbação de tempo de serviço/contribuição;
- capacitar os participantes do curso a atuarem, com conhecimento teórico e desenvoltura, como servidores responsáveis pelo reconhecimento da averbação de tempo de serviço/contribuição;
- garantir maior celeridade na atuação da instituição no trato dos processos envolvendo averbação de tempo de serviço/contribuição.

Com o estudo das inovações legislativas ocorridas na área de averbação de tempo de serviço/contribuição, permite-se que o treinando aplique os conhecimentos teóricos na prática do relacionamento entre o órgão e seus servidores.

Por fim, o curso confere ao treinando a capacidade de conhecimento dos conceitos básicos e fundamentais relacionados com averbação de tempo de serviço/contribuição.



## **IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **- AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**

#### **- Regime Previdenciário do Servidor Público Federal**

Conceitos, aposentadoria, pensões; Alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20/98. Comparaçao, distinção e diferenciação entre os sistemas (pré e pós emendas); Alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/2003: Questões polêmicas, principais mudanças e reflexos na administração pública; Alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 47/2005: Questões polêmicas, principais mudanças e reflexos na administração pública; Situação atual. Reflexos da EC nº 103/2019. **Orientação no preenchimento da CTC. Dúvidas genéricas.**

#### **- Tempo de Serviço**

Exercício, critérios de apuração, considerado efetivo exercício: ausências; afastamentos; licenças e interdições, para aposentadoria e disponibilidade; Para todos os efeitos; Especial em dobro ou acrescido de um terço para aposentadoria; Não computável, impedimentos Compulsórios.

#### **- Tempo de Contribuição**

Critérios de apuração; Tempo de contribuição fictício; Contagem de tempo ficto; Cálculo do tempo de contribuição; Regras da portaria MPS nº 154/2008, alterada pelas Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018 e 393, de 31/08/2018.

#### **- Averbação de Tempo para fins de Aposentadoria**

Tempo de serviço, tempo serviço considerado, serviço fictício, contribuição, Tempo de contribuição considerado; Tempo de contribuição fictício; Tempo de efetivo exercício no serviço público; Tempo de efetivo exercício no cargo efetivo; Tempo de efetivo exercício na carreira.



## VI – INSTRUTORIA

### **PROFESSOR E CONSULTOR - JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR PERFIL:**

**Bacharel em Direito**  
**Pós-Graduando em Direito Administrativo e Processo Administrativo – UCAM/RJ**  
**Pós-Graduado em Direito Público**  
**Pós-Graduando em Direito Previdenciário**

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Instrutor com experiência de mais de 33 anos nas áreas de Recursos Humanos (Lei nº 8.112/90, Aposentadorias, Pensões, Código de Ética, etc), Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, instrutor de diversos cursos da área junto a órgãos federais (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral/TSE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/DF, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/GO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/BA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/TO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/BA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/SE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MS, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MG, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PI, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/ES, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR, Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Distrito Federal – JF/DF, Justiça Federal do Acre – JF/AC, Justiça Federal de Minas Gerais – JF/MG, Justiça Federal de Rondônia – JF/RO, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/SC, Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JF/RN, Justiça Federal do Rio Grande do Sul – JF/RS, Justiça Federal de Mato Grosso – JF/MT, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/CE, Ministério Público Militar – MPM/DF, Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal – PR/MPF/RO, INSS, Caixa Econômica Federal/CEF e outros.



## VII – PROCEDIMENTOS

O Curso será ministrado com a adoção dos seguintes procedimentos: aulas expositivo-dialógicas, quadros comparativos, debates e adoção de textos complementares, com exemplos práticos relacionados à averbação de tempo de serviço e/ou de contribuição, **ministrado na modalidade TELEPRESENCIAL.**

## VIII – RECURSOS

Serão adotados os seguintes recursos: quadro branco **MÉDIO/GRANDE**, computador, datashow, a serem fornecidos pela **Contratada**.

## IX - INVESTIMENTO

**HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD**

**CNPJ 07.305-943/0001-71**

**Inscrição Estadual - CF/DF 07.465.019/001-04**

O montante do investimento para a realização do “**CURSO DE AVERBACÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF n°s 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei n° 13.846/2019 –.**”, **ministrado na modalidade telepresencial**, com carga horária de 16 horas/aula, para até 20 (vinte) treinandos, é de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais), estando incluído no preço ofertado o treinamento para até 20 (vinte) servidores, Apostilas on-line (20), Certificados de Conclusão (20) e CD-ROM/DOWNLOAD (20), as despesas com Instrutor, aluguel de estúdio, equipamentos, equipe de filmagem, taxas, contribuições e impostos. Após o término do curso, as aulas ficarão disponíveis por mais 5 (cinco) dias úteis, para consulta dos alunos. Fica vedada a utilização de qualquer imagem, vídeo, símbolo, logotipo e/ou gravação, sem expressa autorização da Contratada e do Instrutor, nos termos da Lei nº 9.610/1998 c/c artigo 20 do Código Civil Brasileiro - CCB.



**Dados Bancários - Banco do Brasil – Agência 3598-X conta-corrente nº 112.430-7.**  
Forma de pagamento: Nota de Empenho.

## **X - Data/horário**

Período: 20 a 23/06/2022. Horário: 08:00/12:00hs. Data e horário definidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE em conjunto com o Instrutor.

## **XI - Material de apoio**

O local de realização do curso, a ser fornecido pela Contratada, deverá estar equipado com computador, gerador eletrônico de imagem, quadro branco de tamanho **MÉDIO/GRANDE, cabendo a cada aluno acessar o link que será fornecido pela Contratada, com micro, Notebook ou smartphone próprios, onde encontrará as apostilas para impressão ou uso virtual, bem assim o CD-ROM para download, contendo toda a jurisprudência, leis e demais material do curso.**

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos, como especificações técnicas mínimas, um computador/notebook com Processador i3, 3Ghz, Dual Core, 4Gb RAM, Internet de 5mbps (de preferência por cabo), browser Google Chrome, preferencialmente, com banda ideal de Inbound de 3 mbps. **IMPORTANTE:** Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

## **XII - Declaração de exclusividade:**

O docente atuará com exclusividade pela empresa **HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** para ministrar o “**CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO/CONTRIBUICÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019**”, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROPOSTA Nº 39

CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019

CH: 16 horas

Nº PARTICIPANTES: 20

PERÍODO: 20 a 23/06/2022

HORÁRIO: 8h às 12h

SEQ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DOC
1	JOSÉ HERMÍNIO PINHO NETO	COGES	67503/2022
2	EMANUEL HERMANO BASTOS	SAGEP	67503/2022
3	ANA MEIRE VASCONCELOS BARROS	ASJUR	67607/2022
4	JOSÉ ALEXANDRE LOPES PINHEIRO	ASJUR	67607/2022
5	JOSÉ ELTON RODRIGUES ARRUDA	ASJUR	67607/2022
6	MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA	ASJUR	67757/2022
7	SABRINA D HENRIQUE PIERRE	COPES	68702/2022
8	ABELARDO MOREIRA FERREIRA	SEREF	68952/2022
9	MARIA DO SOCORRO MÁXIMO	SEREF	68952/2022
10	VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO	SEREF	68952/2022
11	ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA	SCAIP	69656/2022
12	CRISTIANE NOGUEIRA CHAVES DE ABREU	SCAIP	69656/2022
13	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SAMED	70528/2022
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: n.º 49/2022

29 de abril de 2022  
PAD nº 5029/2022

**Prezadas(os) Secretárias(os), Coordenadoras(es) e Chefes de Seção,**

Após consulta às unidades sobre o interesse e indicação de servidor(a) para participação no curso com a temática “AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”, ministrado pelo Prof. Afonso, na modalidade ‘on line”, a Coordenadoria Técnica (COTEC) – unidade demandante da capacitação, acompanhada da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal (SENOP), manifestaram-se, nos DOC nºs 67870/2022 e 68986/2022 respectivamente, solicitando alterações conforme quadro resumo:

<b>Evento</b>	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019
<b>Conteúdo Programático</b>	DOC nº 73273/2022
<b>Público-alvo</b>	Até 20 servidores
<b>Carga horária</b>	16 h/a
<b>Metodologia</b>	On line (aulas ao vivo/telepresenciais)
<b>Período de Realização</b>	<b>20 a 23/06/2022</b>
<b>Horário</b>	<b>8h às 12h</b>

Diante da alteração apresentada, rogamos análise e confirmação de participante(s) indicado(s) (planilha resumo no DOC nº 73359/2022), ou proceder ao ajuste que analisar necessário, **até 02/05/2022**, para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
**Francisco Ednardo Carneiro de Almeida**  
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
**Alaise Azevedo Rodrigues Mota**  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073406/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 12:36:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 13:58:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Abril de 2022.

Ciente e de acordo.



**SABRINA D HENRIQUE PIERRE**  
COORDENADORIA DE PESSOAL



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073507/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>SABRINA D HENRIQUE PIERRE</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 13:07:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de abril de 2022.



Ciente da minha inscrição no curso objeto do presente feito (documento PAD n.º 73.359/2022).

Não há sugestões de alteração.

Atenciosamente

**EMANNUEL HERMANO BASTOS**

CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO DE  
PESSOAL - SAGEP



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073710/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>EMANUEL HERMANO BASTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 14:48:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Abril de 2022.

Ciente. Confirmo a participação no curso.



**JOSE HERMINIO PINHO NETO**

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073814/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HERMINIO PINHO NETO</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 19:26:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Maio de 2022.

Confirmadas as participações dos servidores indicados no documento n. 067607/2022.



**MARIA CECILIA DE SA ARRUDA**  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073956/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>MARIA CECILIA DE SA ARRUDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/05/2022 07:36:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Maio de 2022.

Senhores,



Informo que os servidores da SENOP que participarão do evento de que trata este procedimento são os seguintes:

Flavia Ellery Monteiro Pessoa;

Ingrid Eduardo Macedo Barboza;

Juliana Lobo da Silva Nobrega;

Lucia Helena de Matos Moura;

Paulo Sergio Teixeira Quintino;

Vinícius Vieira de Lima.

À consideração.

**INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA**  
**SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074399/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/05/2022 10:28:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Maio de 2022.

Confirmo a minha participação no evento em alusão.



**SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM**  
COORDENADORIA TÉCNICA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074913/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/05/2022 13:07:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Maio de 2022.



Confirma-se a inscrição dos servidores desta seção, constantes no DOC PAD nº 69656/2022.

**ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA**

**SEÇÃO DE CÁLCULOS E INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074972/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/05/2022 13:21:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Maio de 2022.

R.h.



Confirmo a indicação do servidor da SAMED contida no Documento Nº: 073359/2022.

**KLEIRTON IBIAPINA ALVES**  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075083/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>KLEIRTON IBIAPINA ALVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/05/2022 13:55:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Maio de 2022.

Em resposta ao trâmite colaborativo indico os(as) servidores(as):



- Kenyo Hemerson Rossas
- Alexandre de Queiroz Maciel
- Maria Rodrigues Lima

Respeitosamente,

**KENYO HEMERSON ROSSAS**

Chefe da SEAPE



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076036/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>KENYO HEMERSON ROSSAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/05/2022 11:24:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Maio de 2022.



Ratifico a indicação constante no doc. 68952/2022.

**ABELARDO MOREIRA FERREIRA**  
SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS E BENEFÍCIOS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076420/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ABELARDO MOREIRA FERREIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/05/2022 14:06:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



Informação: n.º 72/2022

17 de maio de 2022

PAD nº 5029/2022



Cuida-se de procedimento originado pela Coordenadoria Técnica (COTEC) requerendo a contratação de curso na temática “AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”, ministrado pelo Prof. Afonso, na modalidade ‘on line”, justificando a solicitação devida às “constantes alterações legislativas, bem como a renovação no quadro de servidores no âmbito da SENOP”.

Em contato com a empresa Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.943/0001-71, foi apresentada a Carta Proposta nº 39 (doc. PAD nº 73.273/2022) para ministrar o “CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019”, na modalidade telepresencial, com carga horária de 16 h/a, para até 20 servidores, mais três cortesias (doc. PAD nº 86.966/22).

Foram juntados ao processo: o Documento de Oficialização de Demanda (doc. 90.0010 (PAD nº /2022); Estudos Técnicos Preliminares (doc. PAD nº 90.052/2022); Projeto Básico (doc. PAD nº 90.059/2022); Proposta do treinamento (doc. PAD nº 73.273/2022); Certidões de Regularidade fiscal e Declaração de não emprego de menor de idade na forma do exigido na CRFB/88 (doc. PAD nº 79.257/2022); Atestados de Capacidade Técnica (doc. PAD nº 78.680/2022) e Notas Fiscais de contratações idênticas e de igual valor para a comprovação do preço praticado (doc. PAD nº 78.658/2022).

Instada a se manifestar, com base no Programa de Gestão por Competências implantado no Tribunal, quanto à existência de lacunas de competência a serem sanadas com a contratação pleiteada, a Seção de Desenvolvimento Organizacional informou no doc. PAD nº 66067/2022 que: a) os servidores listados, dentre os lotados nas unidades informadas, possuem competências correlacionadas ao tema, avaliadas no último ciclo de avaliação e b) que, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tal é a proposta de contratação, em suma:

<i>Unidade Solicitante</i>	COTEC
<i>Evento</i>	CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019"
<i>Público-alvo</i>	Até 20 servidores
<i>Servidores e Unidades de Lotação que solicitaram participação</i>	DOC nº 89.137/2022
<i>Entidade Promotora</i>	Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.943/0001-71.
<i>Instrutor</i>	José Afonso Pires Júnior
<i>Carga horária</i>	16 h/a
<i>Metodologia</i>	On line (aulas ao vivo/telepresenciais)
<i>Período de Realização</i>	20 a 23/6/2022
<i>Horário</i>	8h às 12h
<i>Previsão no PDDC 2021</i>	( X )SIM ( )Não
<i>Valor da hora-aula</i>	R\$ 1.243,75 (Comparativo no DOC nº 86.962/2022)
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)</b>

(assinado eletronicamente)

**Flávia Helena Bezerra Costa Galvão**  
Técnica Judiciária – Mat 64685

(assinado eletronicamente)

**Francisco Ednardo Carneiro de Almeida**  
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

**Alaise Azevedo Rodrigues Mota**  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)

**Cyntia Monteiro Dantas Toscano**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/05/2022 09:28:24

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090121/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 09:28:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 12:08:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 13:09:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 14:27:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: COTEC

### 1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do “CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019”

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Justifica-se a contratação do Curso intitulado Averbação de Tempo de Contribuição as inovações normativas, bem como a alteração no quadro de servidores, em diversas unidades do TRE/CE

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

Curso com carga horária de 16 horas para 20 participantes.

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

20 a 23/6/2022.

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida/ Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
Silvana de Aguiar Pontes Bomfim

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

Previsão no Anexo único da Portaria nº 531/2020 (PDDC 2021)

7. Alinhamento Estratégico:

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
X	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090010/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 08:40:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 11:19:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 12:09:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 90.010/2022), o objeto desta contratação é o “CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação do Curso intitulado Averbação de Tempo de Contribuição as inovações normativas, bem como a alteração no quadro de servidores, em diversas unidades do TRE/CE

### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2020/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico

### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Trata-se da contratação de treinamento com duração de 16 horas/aula, a ser realizado em quatro dias consecutivos de forma remota, para até 20 servidores mais três cortesias.

### 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não há no mercado outra forma mais adequada que a contratação de um curso que atenda esta demanda, trazendo um especialista com mais de 33 anos de experiência



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA**

O custo da demanda está estimado em R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) para a capacitação de até 20 servidores mais três cortesias.

### **8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS**

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de curso de 16 horas/aula

### **9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos através da capacitação, bem como reciclagem dos servidores é a prestação de serviço de excelência, no tocante a matéria sob comento.

### **10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, os encontros acontecerão em plataforma virtual.

### **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

### **12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida é viável, mostra-se possível tecnicamente, fundamentalmente necessária e atende ao rol de ações previsto no PDDC 2021 (Anexo único da Portaria nº 531/2020).



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 13 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Silvana de Aguiar Pontes Bomfim
<b>Integrante Técnico</b>	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araujo Vinhas

### Mapa do Gerenciamento dos Riscos

<b>Objeto</b>	Contratação do evento CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019.
<b>Fase da Análise</b>	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta ( <input type="checkbox"/> )
<b>Impacto</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixo ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Alto ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>Dano</b>	
<b>Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco</b>	
<b>Ações</b>	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação
<b>Estratégia de contingência caso o risco se concretize</b>	
<b>Ações</b>	Repetir o procedimento de inexistibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090052/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 08:59:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 11:20:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 12:11:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO**

**1 - OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação do “CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019”, promovido pela empresa HEXAGON - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.465.019/0001-04, conforme discriminado abaixo:

<b>Capacitação</b>	CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019
<b>Conteúdo Programático</b>	Regime Previdenciário do Servidor Público Federal Conceitos, aposentadoria, pensões; Alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20/98. Comparação, distinção e diferenciação entre os sistemas (pré e pós emendas); Alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/2003: Questões polêmicas, principais mudanças e reflexos na administração pública; Alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 47/2005: Questões polêmicas, principais mudanças e reflexos na administração pública; Situação atual. Reflexos da EC nº 103/2019. Orientação no preenchimento da CTC Dúvidas genéricas <b>Tempo de Serviço</b> : Exercício, critérios de apuração, considerado efetivo exercício: ausências; afastamentos; licenças e interdições, para aposentadoria e disponibilidade; Para todos os efeitos; Especial em dobro ou acrescido de um terço para aposentadoria; Não computável, impedimentos Compulsórios. <b>Tempo de Contribuição</b> Critérios de apuração; Tempo de contribuição fictício; Contagem de tempo ficto; Cálculo do tempo de contribuição; Regras da portaria MPS nº 154/2008, alterada pelas Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018 e 393, de 31/08/2018 <b>Averbação de Tempo para fins de Aposentadoria</b> : Tempo de serviço, tempo serviço considerado, serviço fictício, contribuição, Tempo de contribuição considerado; Tempo de contribuição fictício; Tempo de efetivo exercício no serviço público; Tempo de efetivo exercício no cargo efetivo; Tempo de efetivo exercício na carreira
<b>Período de Realização</b>	<b>20 a 23/6/2022(8h às 12h)</b>
<b>Carga Horária</b>	<b>16 h/a</b>
<b>Metodologia</b>	Telepresencial – ao vivo
<b>Público-alvo</b>	20 servidores
<b>Valor unitário</b>	R\$ 995,00
<b>Valor Total</b>	R\$ 19.900,00 (20 inscrições mais 3 cortesias)
<b>Diárias e Passagens</b>	( ) SIM      (x) NÃO

## **2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a contratação do Curso intitulado Averbação de Tempo de Contribuição as inovações normativas, bem como a alteração no quadro de servidores, em diversas unidades do TRE/CE

## **3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:**

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inabilidade de competição, em especial: (...)*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

*[Súmula n.º 252/2010]*

*A inabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.*

*[Súmula n.º 39/2011]*

*A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

**CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.**

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza jurídica teórico-prática, sobre o tema de Averbação de Tempo de Serviço.

Por sua vez, também se constata a notória especialidade da empresa e do instrutor nos documentos anexos.

#### **4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão da escolha do fornecedor deveu-se à reputação da empresa, informação de outros órgãos através de atestados de capacidade técnica (DOC nº 78680/2022), a possibilidade do curso ser online e síncrono, bem como de experiência em contratações anteriores da empresa e instrutor por este TRE, sendo bem avaliados pelos participantes

#### **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A empresa apresentou notas fiscais de capacitações realizadas para justificar o valor praticado.

#### **6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES – Programa de Trabalho Resumido : 084.574 – Capacitação de Recursos Humanos PI – Plano Interno: ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

#### **7 – ANEXOS:**

Proposta da empresa, atestado de capacidade técnica, notas fiscais, certidões de regularidade e a declaração de não contratação de menor.

#### **8 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

*(assinado eletronicamente)*  
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

*(assinado eletronicamente)*  
Silvana de Aguiar Pontes Bomfim  
Coordenadoria Técnica

Fortaleza, 19/05/2022



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090059/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 11:21:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2022 12:13:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 07.305.943/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:00 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **0378.D84E.185D.CE61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.305.943/0001-71

Certidão nº: 14361268/2022

Expedição: 06/05/2022, às 07:51:04

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.305.943/0001-71**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/05/2022 07:46:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **07.305.943/0001-71**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.305.943/0001-71

**Razão  
Social:** HEXAGON ASSE E CONSULT EM GEST ADM E TECN DA INFOR LTDA

**Endereço:** SAUS QUADRA 6 BL K LOJA 05 TERREO / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2022 a 25/05/2022

**Certificação Número:** 2022042601310320844679

Informação obtida em 06/05/2022 08:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 137068825452022  
**NOME:** HEXAGON ASSES.E CONS.EM GESTAO ADM.E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**ENDEREÇO:** SAUS QDA 06 BL K LOJA 05 TERREO  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 07.305.943/0001-71  
**CF/DF** 0746501900104 - ATIVA  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 04 de agosto de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## DECLARAÇÃO

**HEXAGON Consultores Associados Ltda.**, empresa de direito privado, com sede na SAUS Quadra 6 Bloco K, SN, Asa Sul - CEP 70070-915 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 07.305.943/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THIAGO HIPÓLITO MIGLIARD**, RG nº 11.046.954 – SSP/MG, CPF nº **070.553.206-23**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, tampouco menor aprendiz. **DECLARA**, ainda, não incidir em qualquer hipótese de vedação prevista no § 3º do art. 2º da Resolução CNJ 07/2005, alterada pela Resolução CNJ 229/2016, que regulam a questão do NEPOTISMO no âmbito do Poder Judiciário, e que não constam no quadro societário desta empresa cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação; e que não sofreu punição de suspensão e/ou de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro na lei 8.666/1993, não havendo qualquer restrição à sua contratação, tanto na esfera federal, quanto na estadual, distrital e municipal, comprometendo-se, sob as penas da lei, a comunicar qualquer evento futuro que modifique a referida situação.

Brasília/DF, em 30 / MARÇO /2022.

  
**THIAGO HIPÓLITO MIGLIARDI**  
**HEXAGON CONSULTORES**

SAUS Quadra 6 Bloco K, SN, Asa Sul - CEP 70070-915 - Brasília/DF –  
[hexagonconsultores@yahoo.com](mailto:hexagonconsultores@yahoo.com) – [www.hexagonweb.com.br](http://www.hexagonweb.com.br) – (61) 981339216 a/c Helena

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS  
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA****Av. Presidente Wilson****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que **Jose Afonso Pires Ferreira Junior** atuou como instrutor do curso "**Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição - Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019**" através da empresa Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 07.305.943/0001-71, situada na Saus Quadra 6 Bloco K Loja 05 Térreo Asa Sul - DF, prestando ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ: 06.170.517/0001-05, o serviço nos dias 09, 10, 11 e 12/11/2020, com carga horária de 16 horas.

Participaram do evento:

1. DEBORAH NERLITE BULHOES DO CARMO, 2. ROBERTA AZAMBUJA DE MAGALHAES PINTO, 3. LEANDRO CARVALHO DE BARROS, 4. LIGIA MONTEIRO SILVA, 5. REGINA CELIA DE JESUS MUNIZ, 6. RENATA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA, 7. ROSANE DE MEDEIROS SANTOS, 8. THAIS LOUREIRO DE MACEDO CAMPOS INOCENCIO, 9. FLÁVIA FRANÇA DE SOUZA MOREIRA, 10. MIRTHIS CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA, 11. LUCIANE PEREIRA ALVES, 12. MARCOS VINICIUS LOPES MULQUE, 13. DARLEI JOSE OTTERO CORTES SALVIO, 14. NATASHA CAETÉ FERREIRA, 15. WANDERSON LUIS DE SOUZA BRUNO

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021

**FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA CUNHA  
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**



Documento assinado eletronicamente em 30/06/2021, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1823766** e o código CRC **EF69470A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001123-24.2021.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
**ASSUNTO** : ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestado nº 0472953 / 2022 - PRESI/DG/COGEP/SEDES**

Atestamos, para os devidos fins, que a **Empresa Hexagon Consultores Associados**, inscrita no CNPJ sob o número 07.305.943/0001-71, estabelecida na SAUS Quadra 6 Bloco K, SN Asa Sul - 70070-915 BRASILIA - DF, executou serviços na área de capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, realizando o **CURSO "APOSENTADORIAS E PENSÕES - A NOVA PREVIDÊNCIA"**, ministrado pelo **Professor José Afonso Pires Ferreira Júnior**, realizado na modalidade **TELEPRESENCIAL**, no período de 13 a 16 de setembro de 2021, com carga horária de 16 horas/aula, conforme Processo n. 0001123-24.2021.6.01.8000, por meio da nota de empenho 2021NE000181.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e dentro do prazo pactuado, inexistindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta da empresa contratada, bem como sua responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO**, Chefe de Seção, em 07/02/2022, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0472953** e o código CRC **DADFF27C**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5<sup>a</sup> REGIÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atesto**, a pedido do interessado e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução que, através do Processo Administrativo n.º 6694-23.2021.4.05.7000, foi contratada a empresa especializada em eventos de capacitação **Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.**, CNPJ nº 07.305.943/000001-71, para realizar com a coordenação e instrução do professor **José Afonso Pires Ferreira Júnior**, o “**CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nº 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019**”, destinado aos servidores lotados nas unidades de Contadoria TRF5, Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do TRF5 e Seções Judiciárias da 5<sup>a</sup> Região, a ser realizado *online* no período de **18 a 22/10/2021**, com **20 horas/aula**, objeto das Notas de Empenho nº 2021NE000487 e 2021NE000488.

Destaco que o instrutor **José Afonso Pires Ferreira Júnior** é detentor de notória capacidade técnica no assunto, demonstrada pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz.

Confirmo, ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA RODRIGUES ARAGÃO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 07/02/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2571206** e o código CRC **24B2FFD8**.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001123-24.2021.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
**ASSUNTO** : ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestado nº 0472956 / 2022 - PRESI/DG/COGEP/SEDES**

Atestamos, para os devidos fins, que a **Empresa Hexagon Consultores Associados**, inscrita no CNPJ sob o número 07.305.943/0001-71, estabelecida na SAUS Quadra 6 Bloco K, SN Asa Sul - 70070-915 BRASILIA - DF, executou serviços na área de capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, realizando o **CURSO "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO"**, ministrado pelo **Professor José Afonso Pires Ferreira Júnior**, realizado na modalidade **TELEPRESENCIAL**, no período de 16 a 19 de agosto de 2021, com carga horária de 16 horas/aula, conforme Processo n. 0001123-24.2021.6.01.8000, por meio da nota de empenho 2021NE000181.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e dentro do prazo pactuado, inexistindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta da empresa contratada, bem como sua responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO**, Chefe de Seção, em 07/02/2022, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0472956** e o código CRC **70467B99**.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Hexagon Consultores Associados**

SAUS Quadra 6 Bloco K, SN  
Asa Sul - 70070-915  
BRASILIA - DF Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.280  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5321 0907 3059 4300 0171 5500 1000 0012 8013 9192 6578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210051520317 - 24/09/2021 14:32:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Prestação de serviço tributado pelo ISSQN**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0746501900104**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**07.305.943/0001-71**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

CNPJ / CPF

**05.967.350/0001-45**

DATA DA EMISSÃO

**24/09/2021**

ENDEREÇO

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 1ª AVENIDA, 150**

BAIRRO / DISTRITO

**SALVADOR**

**41710-900**

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

**SALVADOR**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**BA**

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 19.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>(9) Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
0161	CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO / realizado na modalidade TELEPRESENCIAL, no período de 20 a 23/09, com carga horária de 16 horas/aula, para até 20 servidores, conforme Processo no 0011989-80.2021.6.05.8000 e Nota de Empenho no 2021NE000632.	00		6933	UN	1,0000	19.900,00	19.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISS RETIDO	TX ADMIN / OUTRAS RET.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL ISSQN
<b>0746501900104</b>	<b>19.900,00</b>	<b>19.900,00</b>			<b>129,35</b>	<b>597,00</b>	<b>995,00</b>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OBS: CURSO MINISTRADO EXCLUSIVAMENTE POR SÓCIO-COTISTA - ### ### FAVOR DEPOSITAR O

VALOR LÍQUIDO DA NOTA - ## Banco do Brasil - Ag: 3476-2 - C/C: 212430-0

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3.074,55 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Hexagon Consultores Associados**

SAUS Quadra 6 Bloco K, SN  
Asa Sul - 70070-915  
BRASILIA - DF Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.232  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5321 0407 3059 4300 0171 5500 1000 0012 3215 8538 1105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Prestação de serviço tributado pelo ISSQN**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210020984608 - 27/04/2021 10:20:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0746501900104**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**07.305.943/0001-71**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Regiao**

CNPJ / CPF

**01.298.583/0001-41**

DATA DA EMISSÃO

**27/04/2021**

ENDEREÇO

**Rua Desembargador Drumond, 41 - 9º andar**

BAIRRO / DISTRITO

CEP

**Serra**

**30220-030**

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

**BELO HORIZONTE**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**MG**

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Outros - R\$ 19.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>(9) Sem Frete</b>				

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
0155	CURSO "APOSENTADORIA E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO - A NOVA PREVIDÊNCIA - EC 103/2019". realizado na modalidade TELEPRESENCIAL, nos dias 22, 23, 26 e 27/04/2021, com carga horária de 16 horas/aula, para 25 participantes, conforme Processo E-PAD 5138/2021 e Nota de Empenho 2021NE000304.	00		6933	UN	1,0000	19.900,00	19.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISS RETIDO	TX ADMIN / OUTRAS RET.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL ISSQN
<b>0746501900104</b>	<b>19.900,00</b>	<b>19.900,00</b>			<b>129,35</b>	<b>597,00</b>	<b>995,00</b>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Obs.: CURSO MINISTRADO EXCLUSIVAMENTE POR SÓCIO COTISTA COTISTA ### FAVOR DEPOSITAR O VALOR LÍQUIDO DA NOTA - ## Banco do Brasil - Ag: 3598-X - C/C: 112.430-7  
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3.074,55 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Hexagon Consultores Associados

SAUS Quadra 6 Bloco K, SN  
Asa Sul - 70070-915  
BRASILIA - DF Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.302  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5321 1107 3059 4300 0171 5500 1000 0013 0218 4264 3632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de serviço tributado pelo ISSQN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210064484573 - 23/11/2021 15:47:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0746501900104

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.305.943/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO

CNPJ / CPF  
01.445.033/0001-08

DATA DA EMISSÃO  
22/11/2021

ENDEREÇO

AV DR. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO

BAIRRO / DISTRITO

CEP  
49080-180

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ARACAJU

UF  
SE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 19.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
0165	CURSO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - ATUALIZAÇÃO DO RJU / (Lei no 8.112/1990, alterada pelas Leis nos 13.135/2015, 13.328/2016 e 13.846/2019)", realizado na modalidade TELEPRESENCEIAL, no período de 16 a 19/11/2021, com carga horária de 16 horas/aula, conforme Processo no 3463/2021 e Nota de Empenho no 2021NE000742.	00		6933	UN	1,0000	19.900,00	19.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISS RETIDO	TX ADMIN / OUTRAS RET.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL ISSQN
0746501900104	19.900,00	19.900,00			129,35	597,00	995,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Obs.: CURSO MINISTRADA EXCLUSIVAMENTE POR SÓCIO COTISTA #### Favor depositar o Valor Líquido da Nota. Dados Bancários Banco do Brasil Ag: 3476-2 C/C: 212430-0  
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3.074,55 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/ CONTRIBUIÇÃO (PAD 5029/2022)

PROPOSTA N° 39 PARA O TRE-CE (DOC N° 73273/2022)

CH	DATA	HORÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR HORA
16	20 A 23/6/2022	8h às 12h	R\$ 19,900.00	R\$ 1,243.75

NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS APRESENTADAS PARA JUSTIFICAR VALOR PRATICADO (DOC nº 78658/2022)

NF-e	ÓRGÃO	CURSO	CH	VALOR TOTAL	VALOR HORA
1280	TRE-BA	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO	16	19900	1243.75
1232	TRT3	APOSENTADORIAS E PENSÕES	16	19900	1243.75
1302	TRT20	LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	16	19900	1243.75

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA JUSTIFICAR NOTÓRIA ESPECIALIDADE (DOC nº 78680/2022)

ANO	EMISSOR	CURSO	CH	DATA
2021	TRE-RJ	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO	16	09 a 12/11/2020
2022	TRE-AC	APOSENTADORIAS E PENSÕES	16	13 a 16/09/2021
2021	TRF5	APOSENTADORIAS E PENSÕES	16	07 a 10/06/2021
2022	TRE-AC	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO	16	16 a 19/08/2021



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086962/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2022 10:56:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROPOSTA Nº 39

CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019

CH: 16 horas

Nº PARTICIPANTES: 20

PERÍODO: 20 a 23/06/2022

HORÁRIO: 8h às 12h

SEQ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DOC
1	JOSÉ HERMÍNIO PINHO NETO	COGES	73814/2022
2	EMANUEL HERMANO BASTOS	SAGEP	73710/2022
3	ANA MEIRE VASCONCELOS BARROS	ASJUR	73956/2022
4	JOSÉ ALEXANDRE LOPES PINHEIRO	ASJUR	73956/2022
5	JOSÉ ELTON RODRIGUES ARRUDA	ASJUR	73956/2022
6	MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA	ASJUR	73956/2022
7	SABRINA D HENRIQUE PIERRE	COPES	73507/2022
8	ABELARDO MOREIRA FERREIRA	SEREF	76420/2022
9	MARIA DO SOCORRO MÁXIMO	SEREF	76420/2022
10	VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO	SEREF	76420/2022
11	ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA	SCAIP	74972/2022
12	CRISTIANE NOGUEIRA CHAVES DE ABREU	SCAIP	74972/2022
13	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SAMED	75083/2022
14	FLAVIA ELLERY MONTEIRO PESSOA	SENOP	74399/2022
15	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SENOP	74399/2022
16	JULIANA LOBO DA SILVA NOBREGA	SENOP	74399/2022
17	LUCIA HELENA DE MATOS MOURA	SENOP	74399/2022
18	PAULO SERGIO TEIXEIRA QUINTINO	SENOP	74399/2022
19	VINICIUS VIEIRA DE LIMA	SENOP	74399/2022
20	SILVANA DE AGUIAR PONTE BONFIM	COTEC	74913/2022
21	KENYO HEMERSON ROSSAS	SEAPE	76036/2022
22	ALEXANDRE DE QUEIROZ MACIEL	SEAPE	76036/2022
23	MARIA RODRIGUES LIMA	SEAPE	76036/2022



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089137/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/05/2022 09:22:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Maio de 2022.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar.

**ANNE EMILY CINTRA MARQUES**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092094/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANNE EMILY CINTRA MARQUES</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/05/2022 07:32:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º 45/2022 - Processo PAD N.º 5029/2022**

Curso de Averbação de Tempo de Contribuição

**Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Coordenadoria Técnica - COTEC, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através do Curso EAD “**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**”, a ser realizado pela empresa Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.305.943/0001-71, com custo total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), na modalidade telepresencial ao vivo, para 20 servidores, conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 90.059/2022.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho e Fazenda Estadual onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa HEXAGON Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA inscrita no CNPJ sob o número 07.305.943/0001-71. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documento PAD nº 79.257/2022 comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostados Atestados de Capacidade Técnica (Doc. PAD nº 78.680/2022), Notas Fiscais e Nota de Empenho de outros órgãos públicos (Doc. PAD nº 78.658/2022), onde cursos similares foram ministrados pela empresa, demonstrando a vantajosidade na presente contratação.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2022.

Seção de Licitações – SELIC



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094431/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2022 08:49:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Maio de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Com a informação, para ciência e encaminhamentos devidos.

**MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094435/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2022 08:50:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Maio de 2022.



À

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para ciência e posterior encaminhamento à SOF para informar disponibilidade orçamentária.

**ANNE EMILY CINTRA MARQUES**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094486/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANNE EMILY CINTRA MARQUES <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2022 09:15:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Maio de 2022.

PAD nº 5029/2022



Ciente.

De acordo com a informação da SELIC (doc. nº94431/2022).

À SOF, para informar disponibilidade orçamentária.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094512/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 25/05/2022 16:58:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

<b>Processo</b>	5029/2022
<b>Objeto:</b> Contratação do “CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO – Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 0/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019”.	
<b>Valor da Despesa</b>	<b>R\$ 19.900,00</b>
<b>Disponibilidade Orçamentária</b>	<b>R\$ 19.900,00</b>
<b>Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)</b>	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES</b>	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
<b>GRUPO DA DESPESA</b>	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
<b>FONTE ORÇAMENTÁRIA</b>	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

339039-48 – CE CAPRHU

**Data e hora da consulta:** 26/05/2022 12:36  
**Usuário:** \*\*\*.432.003-\*\*

### Pré-empenho

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	101

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2022	PAD 5029/2022	-	19.900,00

**Favorecido**

Favorecido não informado.

**Descrição**

contratação do CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019. 339039 - 48

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

**Operações**

Data	Operação	Valor
26/05/2022	Inclusão	19.900,00



Fortaleza, 26 de Maio de 2022.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 096359/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2022 13:00:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Maio de 2022.



À

**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação com arrimo orçamentário.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 096480/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 26/05/2022 13:46:11 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



 Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Coordenadoria Técnica - COTEC, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através do Curso EAD “AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”, a ser realizado pela empresa Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.305.943/0001-71, com custo total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), na modalidade telepresencial ao vivo, para 20 servidores, conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 90.059/2022.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER n.º 295/2018**, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de **Contratação Direta por inexigibilidade**:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	<u>PAD N.º 5029/2022</u>	<u>PAD N.º5029/2022</u>
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	<u>Doc. PAD N.º 90010/2022</u> — <u>Documento De Oficialização da Demanda – DOD.</u>	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	<u>Doc. PAD N.º 90010/2022</u>  <u>Item 2 do DOD.</u>  <u>Item 2 – Da Justificativa, consoante o Projeto básico da contratação.</u> 90059/2022  <u>Dos Estudos Técnicos Preliminares – Item 2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.</u>  <u>Doc. PAD N.º 90052/2022</u>	



5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	<p><b>Doc. PAD</b> N.º900059/2022 – Projeto Básico – Item 2.</p> <p>.....</p> <p><b>Doc. PAD</b> N.º 94431/2022</p> <p><b>Informação</b> n.º 45/2022 da SELIC.</p>	
6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	<p><b>Doc. PAD</b> N.º 94431/2022, nos moldes da informação da SELIC, mencionada no tópico anterior.</p>	
7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A		"
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N/A		
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	<p><b>Doc. PAD</b> N.º90059/2022</p> <p><b>Projeto Básico</b> para a contratação do curso em referência.</p>	
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	<p>90059/2022 – <b>PROJETO</b> <b>BÁSICO</b>.</p> <p><b>Item 2</b></p>	
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N . A		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	<p>90052/2022 – <b>Vide</b> <b>Estudos</b> <b>Técnicos</b></p>	

			Preliminares.	
14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?		90052/2022 – Item 11  <b>Estudos Técnicos Preliminares.</b>		
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	96232/2022			
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N .A			
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	Em suma, considerando o Doc. PAD N.º 79257/2022, referente - Certidões de regularidade fiscal.	<b>(Salvo melhor juízo, sugere-se pesquisa em relação às certidões perante o CADIN e SICAF, por parte da SOE.)</b>  Sugere-se, ainda, ao final, por precaução, proceder-se a revisão das certidões elencadas neste Item n.º 17 da LISTA DE VERICAÇÃO DA AGU, antes da efetivação da contratação, para os fins do regular seguimento do processo eletrônico em análise.	<b>Validade da certidão de Regularidade do FGTS, a qual vencida em 25 de maio de 2022.</b>

Dito isso, conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a empresa Hexagon – Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o número



**07.305.943/0001-71** contém efetivamente o caráter de exclusividade com o escopo de contratação exclusiva, sendo autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional, entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Artigo 25, II, c/c o Artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93, *verbis*:

**“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”, bem como com amparo no Art. 13, VI da reportada lei.**

Demais disso, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído comos documentos pertinentes à contratação, **sugerindo-se, (salvo melhor juízo), que, no momento que anteceder a contratação em apreço sejam revistas a regularidade das certidões a que se refere o (Item 17, ambos contidos nessa Lista De Verificação da Advocacia Geral da União.**

Isso posto, submete-se à consideração superior.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

**João Mário Nepomuceno Vidal**  
**Técnico – Judiciário – ASDIR/DIGER**  
**Mat. n.º 12.402 - TRE-CE**

**DE ACORDO:**

**Rafael Veras Paz**  
**Assessor- Chefe – ASDIR/DIGER**  
**Mat. n.º 62.550 -TRE-CE**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 101207/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2022 11:42:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.305.943/0001-71

**Razão Social:** HEXAGON ASSE E CONSULT EM GEST ADM E TECN DA INFOR LTDA

**Endereço:** SAUS QUADRA 6 BL K LOJA 05 TERREO / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2022 a 13/06/2022

**Certificação Número:** 2022051501045338640209

Informação obtida em 01/06/2022 12:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PAD N.º 5029/2022**

**DESPACHO**

R. h.

Versa-se, em síntese, acerca de solicitação da Coordenadoria Técnica - COTEC, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através do Curso EAD “AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”, a ser realizado pela empresa Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.305.943/0001-71.

**A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.**

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR, consoante Doc. PAD N.º 101207/2022 – ITEM 17 da lista de Verificação da Advocacia Geral da União – AGU, e na qualidade de ordenador de despesas por delegação – (VIDE PORTARIA N.º 429/2021), por meio de inexigibilidade, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.**

À SOF, para as providências que o caso requer, destacando-se o ensinamento para a celebração de contratos administrativos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário, e demais providências.

**Em seguida, à COTEC, para informar a presente decisão à contratada.**

Por fim, à COLIC/SELIC, para as providências pertinentes à contratação em referência, inclusive visando publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

**Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA**

**DIRETOR-GERAL – TRE-CE**

**[ASSINATURA NO SISTEMA]**

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102280/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 02/06/2022 10:06:20 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 07305943000171**LIMPAR****Data da consulta:** 03/06/2022 09:07:05**Data da última atualização:** 02/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 03/06/2022 10:13:54  
Por: HARLEY SILVA LOPES

**TRE**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103551/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HARLEY SILVA LOPES</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 10:13:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Junho de 2022.

Senhora Chefe da SEORC,



Cumpre-nos informar que a empresa **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.** não possui cadastro no SIAFI, razão pela qual deixa-se de se juntar a correspondente certidão.

Por oportuno, informamos que também não juntamos a certidão relativa ao CADIN, por ainda aguardarmos nosso registro junto a esse cadastro nacional.

**HARLEY SILVA LOPES**  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104137/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>HARLEY SILVA LOPES</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 13:35:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Data e hora da consulta: 06/06/2022 09:03

Usuário: \*\*\*.712.052-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

<b>Código</b> 70007	<b>Nome</b> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	<b>Moeda</b> REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b> 06.026.531/0001-30	<b>Endereço</b> RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	<b>CEP</b> 60050-080
<b>Município</b> FORTALEZA	<b>UF</b> CE <b>Telefone</b> (085) 3453-3830	

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	478	2022PE000101

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/06/2022	Ordinário	PAD 5029/2022	-	19.900,00

**Favorecido**

<b>Código</b> 07.305.943/0001-71	<b>Nome</b> HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO AD	<b>CEP</b> 70070-915
<b>Endereço</b> SAUS QUADRA 06 BLOCO K, 05 TERREO ASA SUL		
<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF <b>Telefone</b>	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

**Descrição**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DO CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, ATUALIZADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS MF NºS 567, DOU DE 20/01/2018, 393, DE 31/08/2018 E A LEI Nº 13.846/2019, TELEPRESENCIAL - AO VIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, PARA 20 SERVIDORES, NO PERÍODO DE 20 a 23/6/2022, DE 8h às 12h, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD 90.059/22, PAD 5.029/22.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/06/2022 19:19:39	Alteração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/06/2022 09:13:45

Por: HARLEY SILVA LOPES

**Data e hora da consulta:** 06/06/2022 09:03**Usuário:** \*\*\*.712.052-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	19.900,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DO CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, ATUALIZADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS MF NºS 567, DOU DE 20/01/2018, 393, DE 31/08/2018 E A LEI Nº 13.846/2019, TELEPRESENCIAL - AO VIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, PARA 20 SERVIDORES, NO PERÍODO DE 20 a 23/6/2022, DE 8h às 12h, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD 90.059/22.	19.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	1,00000	19.900,0000	19.900,00

**Assinaturas**

<b>Ordenador de Despesa</b>
HUGO PEREIRA FILHO
***.097.643-**
03/06/2022 19:19:39

<b>Gestor Financeiro</b>
IBERE COMIN NUNES
***.955.773-**
03/06/2022 15:56:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/06/2022 19:19:39	Alteração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 06/06/2022 09:13:45  
Por: HARLEY SILVA LOPES



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104609/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HARLEY SILVA LOPES</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/06/2022 09:13:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Sisbacenweb

https://www3.bcb.gov.br/sisbacenweb

Mais visitados Criar Documento 190325/2018 Criar Documento

SISBACEN 84571/0001-AUGUSTO CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 06/06/2022 09:27  
TRANSACAO PISP700 MANUT./CONSULTA DADOS EXCLUSIVOS DA INSTITUICAO MISP700

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS	
01	Inclusao	X	
02	Alteracao	X	
03	Suspensao	X	
04	Reativacao	X	
05	Baixa	X	
06	Consulta por CGC/CPF	X	
* 07	Relacao de devedores por CGC/CPF	X	
08	Consulta por termo do nome		
09	Consulta contato		
10	Consulta processamento remessas BATCH	O	
11	Historico um Devedor em um Periodo	X X X	
---- * = RESPOSTA PROTELADA ----- X = OBRIGATORIO ----- O = OPCIONAL -----			
OPCAO: 06	1 - CGC.Inadimpl: 07305943 0001 71 CFF.Inadimpl:	+ 1	
NAO ENCONTRADO REGISTRO COM C.G.C. = 07305943 000171   6 / 2022			
_____ (ENTER/PF3)   TA			
ENTRA=SEGUE	PF1/13=SOS	PF12/24=ENCERRA	PF3/15=RETORNA

Orientações sobre forma de acesso em [https://www.bcb.gov.br/acessooinformacao/SisbacenWeb\\_orientacoes](https://www.bcb.gov.br/acessooinformacao/SisbacenWeb_orientacoes).

Digitate aqui para pesquisar

27°C Chuva fraca POR 09:27 PTB2 06/06/2022



Fortaleza, 6 de Junho de 2022.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise e providência.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104896/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/06/2022 10:29:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Junho de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para providências com empenho assinado.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 105136/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 06/06/2022 11:43:51 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

função eleitoral; CONSIDERANDO que o dr. Paulo Henrique Lima Soares, Titular da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Santa Quitéria, designado para responder pela 54<sup>a</sup> ZE, durante vacância, manifestou interesse em não permanecer atuando na jurisdição eleitoral; CONSIDERANDO que o dr. Paulo Henrique Lima Soares e dra. Maria Luísa Emerenciano Pinto, são os únicos titulares em atividade na Comarca de Santa Quitéria; CONSIDERANDO que o dr. Sérgio da Nóbrega Farias responde pela Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria, durante vacância; CONSIDERANDO que o dr. Sérgio da Nóbrega Farias usufruiu férias no período de 16.5.2022 a 4.6.2022; CONSIDERANDO que não houve expediente no dia 5.6.2022 (domingo), na Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, RESOLVE designar, a partir de 6.6.2022, o dr. SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS, Juiz do 2º Juizado da 9<sup>a</sup> Zona Judiciária, para responder pela 54<sup>a</sup> Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Quitéria, durante vacância, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 6 de junho de 2022.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATOS DIVERSOS

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 478/2022PAD N.º 1.280/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar as servidoras ANA EDITE COELHO DE QUEIROZ e RAQUEL PEIXOTO NACLE ESTEFAN como gestoras da Ata de Registro de Preços n.º 005/2022, celebrada com a empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de jalecos descartáveis, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 02 de junho de 2022

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

#### AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 5 /2022, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, junto com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem. Contratada: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.466.544/0001-09. Valor total: R\$ 11.500,00 (onze mil, e quinhentos reais). Fundamento: art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/02, bem como no Decreto Federal n.º 7.892/13, Processo PAD n.º 1280/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Filipe Teixeira Sanches. Data: 06/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/06/2022 08:50:24

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação do Curso EAD "Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição". Contratado: HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO AD, CNPJ:07.305.943/0001-71. Valor: R\$ 19.900,00. (dezenove mil e novecentos reais). Fundamento: art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 5029/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 02/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 52/2022. Objeto: Aquisição de material gráfico para as Eleições de 2022, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 08/06/2022. Entrega das propostas a partir de 08/06/2022. Abertura das propostas: 21/06/2022, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fortaleza, 07/06/2022.

## COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

### PAUTA DE JULGAMENTO

#### PAUTA N.º 42/2022 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

##### SESSÃO DE JULGAMENTO

(REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada de modo híbrido, presencial e por videoconferência, do dia 10/06/2022, às 09:00, ficando as partes intimadas que, caso não julgado (s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c /c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

Os pedidos de sustentação oral deverão ser formulados no horário de expediente forense, por meio do Whatsapp Business da COSEJ/TRE, pelo número (85) 3453.3721, com antecedência mínima de 1 (um) dia do início da sessão na forma dos arts 62-B, §1º. 69, §8º, do RITRE/CE.

No caso de sustentação oral presencial, recomenda-se que o advogado providencie sua veste talar (beca), por medida de segurança sanitária, em função da Covid19.

RECURSO ELEITORAL N. 0600004-53.2021.6.06.0041

ORIGEM: ITAPAJÉ/CE

RELATOR: JUIZ DAVID SOMBRA PEIXOTO

RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ADVOGADAS E ADVOGADOS:

RECORRIDOS: PARTIDO VERDE - ITAPAJE - CE - MUNICIPAL, DANIELE FERREIRA DA SILVA, JOSE BERNARDO PINTO DE ANDRADE, FABRICIO BASTOS LIRA, RAIMUNDO RENATO BARROSO BRAGA, ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, ANTONIO ELIZEU MENEZES CUNHA, ANTONIO MIGUEL OLIVEIRA BARBOSA, CELIA MELO SILVA, FRANCISCO ELIOSMAR FERREIRA, FRANCISCO LEANDRO FERREIRA, FRANCISCO MENEDES FRANCISCO REGINALDO FERREIRA DE CASTRO, JOSE MARCELINO PINTO, MAIKO JERONIMO DA SILVA, MARIA HELENA COM

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/06/2022 08:50:24

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107349/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> Assinado eletronicamente em 08/06/2022 08:50:24 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

08/06/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, Nº 377, Farol - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-00045-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 07/06/2022) 70011-00001-2021NE000032

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: (PAD) 2937/2018 TRE-AM. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2019, de Prestação de serviços especializado e continuado de vigilância armada, em 6 (seis) postos, sendo 3 (três) postos de vigilância diurna, serem prestados no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral, no Prédio Fórum Eleitoral e imóveis cedidos ou alugados nesta capital. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. Fundamentação Legal: com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em especial no seu Art. 57, II. Do Objeto: 1) a alteração do preâmbulo do Contrato nº 8/2019 (alteração do formato organizacional da empresa e de seu representante legal), de acordo com o Termo de Alteração Contratual, doc. n.º 73.005/2022 - PAD nº 2937/2018; 2) a alteração do caput da CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO); e, 3) alteração do caput da CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA). DO OBJETO: alteração do formato organizacional da empresa e de seu representante legal. DO VALOR: valor mensal de R\$ 68.797,26 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 825.567,12 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 02/07/2022 até 01/07/2023. Data da Assinatura: 03/06/2022. Assinam: Desembargador Presidente JORGE MANOEL LOPES LINS, pelo Contratante, e o Senhor GEEISE MARIA DA COSTA CORREA pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 70007**

Nº Processo: 5463/2022. Objeto: Aquisição de material gráfico para as Eleições de 2022, conforme especificações do edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00052-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 07/06/2022) 70007-00001-2022NE000001

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação do Curso EAD "Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição". Contratado: HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO AD, CNPJ:07.305.943/0001-71. Valor: R\$ 19.900,00. (dezenove mil e novecentos reais). Fundamento: art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Processo PAD nº 5029/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 02/06/2022.

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP nº 5/2022, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, junto com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquele que não o contrarie. Contratada: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.466.544/0001-09. Valor total: R\$ 11.500,00 (onze mil, e quinhentos reais). Fundamento: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, bem como no Decreto Federal nº 7.892/13, Processo PAD nº 1280/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Filipe Teixeira Sanches. Data: 06/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12/2022, firmado em 07/06/2022, com a empresa REGISPTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A. (CNPJ: 46.120.820/0001-18); Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 8.500 bobinas de papel de 60m e de 3.000 bobinas de papel de 80m para as impressoras das urnas eletrônicas de acordo com as especificações, exigências e prazos constantes no Edital da Licitação TSE nº 80/2021 e seus Anexos, modalidade pregão, e proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, no que não conflitar com as disposições do presente contrato; Processo: 0003/12-75.2022.6.07.8100; Vigência: 12 (doze) meses; Valor total: R\$ 61.725,00; Signatários: Desembargador ROBERVAL CASEMIRIO BELINATI, Presidente do TRE/DF, Senhor HUMBERTO JOSÉ DAS NEVES BARROSO, e Senhor JOSÉ ALBERTO LAXER.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo-SEI nº 21.0.000006208-9. Objeto: Contratação do serviço de subscrição do Banco de Dados Oracle Enterprise Edition na versão 19c ou superior, contemplando as atualizações de segurança e de novas funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante no período de 36 meses, bem como o suporte técnico por igual período no sistema 24x7. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. (CNPJ nº 59.456.277/0001-76). Fundamento legal art. 25, caput, da Lei nº 8666/93. Valor total: R\$ 237.281,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Reconhecimento da inexigibilidade de licitação em 16/05/2022, pela Senhora Giselle de Bastos Vieira Delfino. Considerando que a licitação é de menor valor que o limite de dispensa de licitação, de R\$ 100.000,00, e que o valor da contratação é menor que o limite de dispensa de licitação, de R\$ 100.000,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 70023**

Nº Processo: 21.0.000010217-0. Objeto: Contratação de serviços contínuos relacionados a saúde bucal, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/06/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO  
Secretaria de Administração e Orçamento

(SIASGnet - 07/06/2022) 70023-00001-2022NE000039

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 23/2022**

O TRE-MT torna público o resultado da licitação - Pregão nº 23/2022. SEI Nº 03282.2021-3. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestres intermunicipais e interestaduais, ao Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral, aos Membros, Juízes Eleitorais, servidores da Secretaria do TRE/MT e dos Cartórios Eleitorais, aos colaboradores e colaboradores eventuais do TRE/MT, dentro do território nacional. Adjudicada: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI - CNPJ nº 24.538.995/0001-07. Percentual de descontos sobre o volume de vendas de passagens: 2,00%. Valor total (deduzido o percentual de desconto): R\$ 49.000,00.

Cuiabá-MT, 7 de junho de 2022.  
JOSÉ PEDRO DE BARROS  
Coordenador da CMP

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Proc. Proc. SEI n. 0001239-87.2022.6.12.8000 - Pregão TRE n.º 09/2022. Ata de Registro de Preços nº 7/2022. Objeto: registrar o preço unitário de materiais de consumo, a serem utilizados nas Eleições 2022 (Álcool e Face Shield). Item 3 - Álcool Etílico Hidratado em GEL, concentração de 70% (ou 70° INPM), frasco com 90ml, marca/modelo: Alamo, Beira Alta. Unidade: Frasco. Quantidade: 20.000. Preço unitário: R\$ 01,39. Preço total: R\$ 27.800,00. Contratada: INFINITI PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 42.291.390/0001-46. Assinatura: 19/05/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Ata de Registro de Preços nº 8/2022. Objeto: registrar o preço unitário de materiais de consumo, a serem utilizados nas Eleições 2022 (Álcool). Item 1 - Álcool Etílico Hidratado em GEL, concentração de 70% (ou 70° INPM), frasco com 400g a 450g, com bico de apertar/ desodor pump, marca Barbarex. Unidade: Frasco. Quantidade: 23.250. Preço unitário: R\$ 5,85. Preço total R\$ 136.012,50. Item 2 - Álcool Etílico Hidratado em GEL, concentração de 70% (ou 70° INPM), frasco com 400g a 450g, com bico de apertar/ desodor pump - COTA ME/EPP, marca Barbarex. Unidade: Frasco. Quantidade: 7.750. Preço unitário: R\$ 5,85. Preço total R\$ 45.337,50. Item 4 - Álcool Etílico Hidratado, líquido, concentração de 70% (ou 70° INPM). Frasco de 500ml, marca Tupi. Unidade: Frasco. Quantidade: 15.000. Preço unitário: R\$ 5,40. Preço total R\$ 81.000,00. Item 5 - Álcool Etílico Hidratado, líquido, concentração de 70% (ou 70° INPM). Frasco de 500ml. - COTA ME/EPP, marca Tupi. Unidade: Frasco. Quantidade: 5.000. Preço unitário: R\$ 5,40. Preço total R\$ 27.000,00. Contratada: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP. CNPJ: 42.351.193/0001-75. Assinatura: 19/05/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Ata de Registro de Preços nº 9/2022. Objeto: registrar o preço unitário de materiais de consumo, a serem utilizados nas Eleições 2022 (Face Shield). Item 7 - PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD), marca Valeplast. Unidade: Quantidade: 32.250. Preço Unitário: R\$ 2,94. Preço Total: R\$ 94.815,00. Item 8 - PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) - COTA ME/EPP, marca Valeplast. Unidade: Quantidade: 10.750. Preço Unitário: R\$ 2,94. Preço Total: R\$ 31.605,00. Contratada: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 35.159.991/0001-34. Assinatura: 19/05/2022. Vigência: até 31/12/2022.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Proc. Administrativo SEI nº 0000236-10.2016.6.12.8000 Termo de Apostilamento nº 1/2022. OBJETO: Reajuste do valor do CONTRATO DE LOCAÇÃO do imóvel que abriga o cartório eleitoral do município de Deodápolis, dentro do índice legal. Valor total: R\$ 24.347,52. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" c/c § 1º ambos do da Lei 8.666/93. Contratado: Robson Hevercio Moura, CPF 366.574.501-25. Assinatura: 01/06/2022. Assinam: HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral do TRE/MS.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 0005847-04.2022.6.13.8000; Contrato nº 022/22; Contratada: Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.; Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023; Objeto: Aquisição de envelopes plásticos autoadesivos para embalagem da urna eletrônica; Valor: R\$26.520,00; Classificação: 3390.30.19; PT: 02.061.0033.4269.0001; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Pregão eletrônico nº 13/2022 - TSE; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Paulo Alexandre Salomão - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 06/06/2022.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0004752-36.2022.6.13.8000; Contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.; Objeto: Curso: Retenções Tributárias; Valor: R\$38.250,00; Classificação: 3390.39.48; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93; Signatário: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral; Ratificação: 06/06/2022.

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 28/2022**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 08/06/2022 08:51:20  
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Contra: 26/05/2022 . adequação pre existentes ou c



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107352/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2022 08:51:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Junho de 2022.



À  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para publicar a nota de empenho na intranet/internet.

**ANNE EMILY CINTRA MARQUES**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107655/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANNE EMILY CINTRA MARQUES</b> <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2022 10:51:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Junho de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para publicar inteiro teor do processo. Em seguida, à SECAP para ciência.

**ANNE EMILY CINTRA MARQUES**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107738/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANNE EMILY CINTRA MARQUES</b> <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2022 11:26:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.